

**CARVALHO**, portador do RG nº, portador do CPF sob nº 506.523.549-04, acordam por meio deste o que segue

O presente termo aditivo tem por objeto - Recomposição (equilíbrio financeiro) na importância de R\$ 153,68 (cento e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), corresponde ao acréscimo de 6,73% PASSANDO DE R\$ 3,90 para R\$ 4,16 (quatro reais e dezesseis centavos) com finalidade em dar atendimento a solicitação do fornecedor mediante notas fiscais e pesquisas realizadas com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93

**LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Ronil Paulo Gomes

**Código Identificador:** DFFCC593

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL**

**DIRETORIA DE CONTABILIDADE**  
**EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 232/2024**

**EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 232 /2024 – De 14/11/2024 à 21/11/2024.**

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	14/11/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 80,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	18/11/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	19/11/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00
Alexandre Negreiros Alves Lima	Motorista	Ribeirão Claro	21/11/2024	Buscar Poliédrica. Pedra	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 22 de novembro de 2024.

**Publicado por:**

Priscila Fernanda Martins

**Código Identificador:** 344F6C6C

**DIRETORIA DE LICITAÇÕES**  
**RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

Processo Administrativo nº 072/2024

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Aquisição de Motor Elétrico Monofásico de Gaiola 3 CV 02 56 HJ para o compressor de ar da borracharia do pátio da prefeitura municipal, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Transportes, com fundamento nos Art.75 Inciso II, Art. 176 Inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

O valor total do objeto requisitado é de **R\$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais)**, em favor da **Empresa CLAUDOMIRO FARIA DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ: 80.203.144/0001-84**. Verifica-se que o presente procedimento se encontra devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

Jundiá do Sul – PR, 22 de novembro 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Juan Emanuel Gaveluk de Souza

**Código Identificador:** 9480F0F7

**EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº. 144/2024**

**PORTARIA Nº. 144/2024**

**SÚMULA:** *Constitui a comissão para processo de consulta para a escolha do Diretor da Rede Municipal de Educação Infantil e Rede Municipal de Ensino Fundamental do município de Jundiá do Sul.*

Considerando atender o decreto nº 039 de 2022, que dispõe sobre a criação de instrumento de avaliação de mérito e desempenho dos candidatos à Direção de Instituição Educacional da Rede Municipal de Ensino;

Considerando atender o disposto na resolução nº 01/2024 que dispõe sobre a regulamentação sobre o processo de consulta para a designação da função de Diretores da Rede Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais, que atende o que determina a Meta 19 do Plano Municipal de Educação, a qual se refere à Gestão Democrática;

Considerando os dois anos para consulta publica para diretores, faz-se necessário nova consulta pública;

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os seguintes membros para comporem a Comissão de Consulta Publica do CMEI Nice Braga e da Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamntal e EJA do município de jundiá do Sul;

**Art. 2º** A comissão é constituída por membros titulares, a saber:

CMEI Nice Braga

Jocimar Aparecida de Souza – Presidente

Gislaine de Assis Costa – Secretária

Escola Municipal Professora Vilma Vieira Pereira Marques – Ensino Fundamental e EJA

Wanusa Fogaça de Souza – Presidente

Neidilene Aparecida Godinho Fidencio – Secretária

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jundiá do Sul/Pr., 25 de novembro de 2024.

**ECLAIR RAUEN**

Prefeito Municipal.

**Publicado por:**

Odair Rosildo Farinha

**Código Identificador:** 0246C933

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**  
**6º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 14/2021**

A Câmara Municipal da Lapa, com sede na Alameda David Carneiro, nº 390 neste ato representado por seu Presidente, Mario Jorge Padilha Santos, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Wanderley Cardoso Serviços Profissionais Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.498.263/0001-66, com sede à Rua Olívio José Rosetti, 169, Bairro Tatuquara, Curitiba, Paraná, CEP 81.470-270, doravante denominada CONTRATADA, de comum